



GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR

REQUERIMENTO: 45/2025

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em 09/09/2025 discussão em Reunião
de 02 de 09 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade

EMENTA: Requer informações sobre o andamento do período de inicio de aplicação de penalidades de advertência por escrito e multas, realizadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho - ATTP; que sejam realizadas campanhas educativas através de livros impressos e palestras para condutores de veículos e que sejam especificados os pontos de descargas de produtos para os comércios locais.

O Vereador que este subscreve **REQUER**, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres Pares, que seja encaminhado a Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do município do Paudalho e extensivo a Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho – ATTP, a fim de que providencie com **URGÊNCIA** informações sobre o andamento do período de inicio de aplicação de penalidades de advertência por escrito e multas, realizadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho - ATTP; que sejam realizadas campanhas educativas através de livros impressos e palestras para condutores de veículos e que sejam especificados os pontos de descargas de produtos para os comércios locais.

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento se torna extremamente importante, haja vista que, a organização no trânsito é um tema de extrema relevância para o município de Paudalho, tendo em vista, o aumento da circulação de veículos, tornando essencial à implementação de medidas eficazes para a preservação da vida e a organização do tráfego.

Nesse contexto, solicitamos que seja encaminhada informação referente ao período de inicio de aplicação de penalidades de advertência por escrito e multas, realizadas pela Autarquia de Trânsito, conforme a Lei 776/2017, incisos VI, VII, VIII.

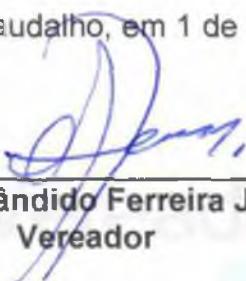
Aproveitando a oportunidade, solicitamos que sejam realizadas campanhas educativas através de livros impressos e palestras, para condutores de veículos informando os prazos da referida Lei, como também as especificações de pontos de descargas de produtos para os comércios locais.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

Ratificamos que as informações acessíveis e bem distribuídas para os condutores podem transformar a relação dos cidadãos com o trânsito, promovendo uma cultura de respeito e segurança nas vias públicas. Para isso, faz-se necessária a adoção de materiais educativos, campanhas informativas em mídias locais e redes sociais, bem como a instalação de placas e faixas de conscientização em pontos estratégicos da cidade.

Câmara Municipal de Paudalho, em 1 de setembro de 2025.


Antônio Cândido Ferreira Júnior
Vereador